

GP-RIM-0996/2025

Sorocaba, 21 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0981/2025, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a implantação de anel viário na região da Zona Industrial de Sorocaba, interligando a Avenida Jerônimo Case, Avenida Paraná, Rodovia Emerenciano Prestes de Barros e estendendo-se até a divisa com o município de Porto Feliz, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00055176/2025-11

Interessado: Vereador João Donizeti

Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO 981/2025 - Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE

À SGC-Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que, atualmente, não existe projeto técnico nem estudo de viabilidade em andamento para a implantação do referido anel viário. O que está disponível é uma diretriz de traçado bifilar proposta no Plano Diretor, que orienta o alinhamento de futuras edificações na região, com o objetivo de preservar a faixa territorial necessária para uma eventual implantação da via.

Dessa forma, ressaltamos que não há projeto em elaboração ou execução, tampouco existe cronograma com previsão de início ou término das obras. Da mesma forma, não está prevista, neste momento, parceria com o Governo do Estado de São Paulo.

Destaca-se, contudo, a relevância estratégica dessa ligação, que permitirá integrar a Zona Industrial de Sorocaba à Zona Norte e aos municípios vizinhos, sem a necessidade de utilização da Rodovia Castello Branco.

Sorocaba, 20 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 20/05/2025, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0526919** e o código CRC **39175D4D**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00055176/2025-11

SEI nº 0526919